

PORTARIA Nº 016/2018

"Dispõe sobre o expediente nos dias 01 e 02 de novembro de 2018, quinta e sexta-feira, e dá outras providências." -

SILVANEI BATISTA SANTOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovadas nos municípios, Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes pela presente.

CONSIDERANDO o feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o comunicado publicado em 13 de setembro de 2018 pelo Senhor Governador FERNANDO DAMATA PIMENTEL, o qual determina que o Dia do Servidor Público será comemorado neste ano em **01 de novembro de 2018 – quinta-feira**

RESOLVE:

- **Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas do Cisrun, nos dias 01 e 02 de novembro de 2018, quinta e sexta-feira.
- **Art. 2º ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do Cisrun no período.
- **Art. 3º** Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.
- **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montes Claros/MG, 31 de outubro de 2018.

Silvanei Batista Santos

PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NORTE DE MINAS -CISRUN